



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Dezembro de 2023 às 09:54 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-75882023, Código de validação: FCE74A3596.**



DESPACHO-DG - 75882023
(relativo ao Processo 47252023)
Código de validação: FCE74A3596

Assunto: Autorização de Pagamento – Aquisição de material permanente.
Interessado: Coordenadoria de Administração.

Após manifestação da Assessoria Técnica da Administração contida no [PTC-ACI – 17492023](#), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo Financeira, para fins de autorização de pagamento, conforme [DESPACHO-SAF – 49982023](#).

Razão pela qual, **AUTORIZO O PAGAMENTO** das seguintes empresas, desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG-222022, na forma a seguir:

1. Em favor da empresa **ANDERSON SCARPIM JUSTINO**, referente à aquisição de material permanente (poltronas para obeso com apoia braços), no valor total de **R\$ 4.134,00 (quatro mil e cento e trinta e quatro reais)**, conforme DANFE nº 0510, anexo [NOTA FISCAL nº 510 - ANDERSON SCARPIM.pdf](#);
2. Em favor da empresa **VALNEIDES ARAUJO DA COSTA**, referente à aquisição de material permanente (drones), no valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, conforme DANFE nº 012, anexo [NOTA FISCAL nº 12 - VALNEIDES ARAUJO.pdf](#).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Administração**, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para as providências quanto



ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 01/12/2023 às 09:54 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **01 de Dezembro de 2023 às 09:54 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-75882023, Código de Validação: FCE74A3596.**